



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

<http://legislativomatense.com.br>

<https://www.facebook.com/camaradematiasbarbosa>

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)  
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO N° 693/25

### EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE DE SUBVENÇÃO À RÁDIO DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO  
Sala das Sessões 30 / 06 / 25  
Anselmo Leopoldino  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficializar ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal com o intuito de que seja estudada a viabilidade de subvenção à rádio, na modalidade de utilidade pública, no Município.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Anselmo Italo Leopoldino  
- Anselmo Leopoldino -  
Vereador

**Justificação:** as rádios comunitárias e educativas exercem papel fundamental na promoção do acesso à informação, à cultura, à educação e à cidadania, especialmente em cidades do interior e regiões periféricas. Muitas vezes, são os únicos meios de comunicação acessíveis à população de baixa renda e às comunidades mais afastadas dos centros.

Reconhecer uma rádio como entidade de utilidade pública e viabilizar apoio por meio de subvenção permite fortalecer sua atuação institucional, garantindo a continuidade e a ampliação de serviços relevantes à sociedade. Entre eles, destacam-se a divulgação de campanhas de interesse público, ações de conscientização social, utilidade comunitária e prestação de serviços, além de espaço para debates democráticos e promoção de artistas e iniciativas locais.